



Estado de Pernambuco

## Prefeitura Municipal de Gravatá

Rua Cleto Campelo, 268 - C. G. C. M. F. 11.049.830/0001-20

Palácio Joaquim Didier

LEI MUNICIPAL NÚMERO 1.830/89

EMENTA: Denomina nome de Rua ou Avenida

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominada de ADEMAR FRANCISCO DOS SANTOS, qualquer Rua ou Avenida que venha ser criada nesta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO JOAQUIM DIDIER, 19 de junho de 1989.

CHUCRE MUSSA ZARZAR

= PREFEITO =